



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	30.06.2017	30.06.2016
Fundo de pensão de benefício definido	493.174	443.059
Liquidados (nota nº 25)	418.889	377.305
Assistidos (nota nº 25)	74.285	65.754
Outros	241.532	185.971
Auxílio saúde (nota nº 25)	241.532	185.971
Total	734.706	629.030

	30.06.2017	30.06.2016
Circulante	59.393	54.622
Não circulante	675.313	574.408

e) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 30 de junho de 2017, o saldo devedor do contrato é de R\$1.002.407 (R\$1.014.232 em 30.06.2016) desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$2.408 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

14. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Os Ativos com incerteza total ou parcial de realização, apresentam provisão no montante da possibilidade de perda. Neste sentido, encontram-se registrados na rubrica "outros créditos", os repasses a maior efetuados à Caixa de Previdência do Banco (Capaf), conforme detalhado na nota nº 8, e, ainda, os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão relativa aos depósitos recursais baixados na Caixa Econômica Federal e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	30.06.2017	30.06.2016
Demandas Trabalhistas	42.401	39.630
(-)Provisão p/dev.dep.recursais	(9.938)	-
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total (nota nº 8)	41.495	48.662

b) Provisões e Contingências

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

A movimentação das provisões para passivos contingentes, classificados como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões p/ demandas judiciais	Saldos em 31.12.2016	Adições	Utilizações	Saldos em 30.06.2017	Saldos em 30.06.2016
Ações trabalhistas (Indenizações)	50.478	29.790	(16.343)	63.925	63.696
Outras contingências cíveis	63.032	18.098	(17.974)	63.156	83.312
Ações cíveis	31.462	9.358	(12.015)	28.805	45.990
Sucumbências	8.803	3.789	(708)	11.884	8.696
Fundos	22.767	7.759	(5.394)	25.132	28.626
Contratos onerosos (Planos Saldados)	732.363	46.961	(37.949)	741.375	739.628
Provisão p/ Plano BD (nota nº 25)	599.896	38.053	(29.922)	608.027	604.728
Provisão p/ Plano Misto (nota nº 25)	132.467	8.908	(8.027)	133.348	134.900
Outras contingências	82.962	951	(6.262)	77.651	80.046
Apuração responsabilidades (nota nº 8)	11.296	951	(350)	11.897	11.716
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	-	-	21.699	21.699
Desvalorização de bens	349	-	-	349	349
Ações trabalhistas (Capaf)	49.618	-	(5.912)	43.706	46.282
Total	928.835	96.763	(131.207)	948.772	968.387

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como risco de perda possível:

	30.06.2017	30.06.2016
Causas Trabalhistas	3.900	3.500
Causas Cíveis ⁽¹⁾	104.849	98.528
Total	108.749	102.028

⁽¹⁾ As principais contingências estão relacionadas a processos que questionam a inexistência de débito (R\$32.572 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), revisão de valores cominados com danos morais e materiais (R\$11.388 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), revisão de contrato quanto à prestação dos encargos financeiros e capital (R\$9.568 em 30.06.2017 e não possuindo valor em 30.06.2016), redução de penhora e cancelamento de hipotecas (R\$12.212 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), anulação e revisão de cláusulas contratuais (R\$5.274 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016).

15. Patrimônio líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.06.2017	30.06.2016
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	1.977.392	1.967.774
Valor patrimonial por ação (R\$) ^{(1) (*)}	66,70	0,66
Valor de mercado por ação (R\$) ^{(2) (*)}	28,42	0,29

⁽¹⁾ Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Considerada a cotação de fechamento do mês.

^(*) Os valores em 30.06.2016 consideram a quantidade de ações antes do grupamento e os valores em 30.06.2017, após o grupamento.

b) Capital social

Em 07 de março de 2016, a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/1976. Os atos da referida AGE foi homologada pelo Banco Central do Brasil.

A Assembléia deliberou, ainda, a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação para que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco pudessem ajustar suas posições acionárias, em lotes de 100 (cem) ações, mediante negociação na [B]3 - Brasil Bolsa Balcão para que permanecessem integrando o quadro acionário da Instituição com, no mínimo, uma ação após a efetivação do grupamento. Após este prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas do Banco, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2016, as ações ordinárias representativas de seu Capital Social passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento. As frações de ações foram separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em dois leilões, na [B]3 - Brasil Bolsa Balcão. O primeiro leilão ocorreu em 05 de dezembro de 2016 tendo sido vendido 133 ações e o segundo em 09 de janeiro de 2017, ocasião em que foram vendidas as demais.

O grupamento de ações teve como objetivos melhorar o enquadramento às orientações contidas no Regulamento da [B]3 - Brasil Bolsa Balcão, conferir melhor patamar de preços às cotações das ações, colocando-as em patamares de cotação próximos da maioria dos pares da indústria financeira, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência no controle de registro de informações aos acionistas.

Todos os procedimentos sobre o grupamento foram detalhados através de aviso aos acionistas disponibilizado ao mercado no site do Banco e da CVM, bem como publicado em jornais.

Em 30 de junho de 2017, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 30.06.2016) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.